

Associação dos Municípios do Acre

RESOLUÇÃO AMAC Nº 04/2014, DE 10.12.2014.

Aprova o Orçamento Anual de Receitas e Despesas da AMAC - Associação dos Municípios do Acre, para o exercício de 2015.

O Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo **Art. 31, inciso II**, do Estatuto Social da AMAC;

Considerando a necessidade de aprovação do Orçamento Anual de Receitas e Despesas da AMAC - Associação dos Municípios do Acre, para o exercício de 2015;

Considerando que compete ao Conselho Diretor aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas, para atender as necessidades administrativas e financeiras da AMAC, nos termos do **art. 31, inciso II**, do Estatuto Social da AMAC.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento de Receitas e Despesas para o Exercício de 2015, na forma do Anexo 01.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2014, revogando-se às disposições legais em contrário.



Marcus Alexandre
Presidente

Humberto Gonçalves Filho
Vice Presidente

Antônio R. de Brito Ramos
Secretário

ANEXO I

ORÇAMENTO ANUAL DE RECEITA E DESPESA EXERCÍCIO - 2015

Município	Repasse Mensal	Repasse Anual
. Acrelândia	9.790,09	117.481,08
. Assis Brasil	8.252,38	99.028,56
. Brasiléia	11.225,29	134.703,48
. Bujari	8.252,38	99.028,56
. Capixaba	8.252,38	99.028,56
. Cruzeiro do Sul	21.322,92	255.875,04
. Etipaciolândia	9.790,09	117.481,08
. Feijó	12.968,03	155.616,36
. Jordão	8.252,38	99.028,56
. Mal. Thaumaturgo	9.790,09	117.481,08
. Mâncio Lima	9.790,09	117.481,08
. Manoel Urbano	8.252,38	99.028,56
. Plácido de Castro	11.225,29	134.703,48
. Porto Acre	9.790,09	117.481,08
. Porto Walter	9.123,75	109.485,00
. Rio Branco	65.967,79	791.613,48
. Rodrigues Alves	9.790,09	117.481,08
. Santa Rosa do Purus	8.252,38	99.028,56
. Sena Madureira	14.608,25	175.299,00
. Senador Guiomard	11.225,29	134.703,48
. Tarauacá	14.608,25	175.299,00
. Xapuri	11.225,29	134.703,48
Total	291.754,97	3.501.059,64

* RECEITA	R\$	3.501.059,64
------------------	------------	---------------------

* PESSOAL	R\$	2.139.497,55
- Folha de Pagamento	R\$ 1.820.901,12	
- Folha de Pagto de 13º Salário	R\$ 151.595,88	
- Diárias	R\$ 95.578,93	
- Vale Transporte	R\$ 4.201,27	
- Férias	R\$ 67.220,35	
* ENCARGOS SOCIAIS	R\$	648.046,14
- INSS - Pessoal/Serviço Prestado	R\$ 435.531,82	
- INSS - Pessoal - 13º Salário	R\$ 36.060,91	
- PIS	R\$ 18.555,62	
- FGTS - Pessoal	R\$ 145.644,08	
- FGTS - Pessoal - 13º Salário	R\$ 12.253,71	

* SERVIÇOS PRESTADOS		R\$	152.646,20
- Pessoa Física	R\$	96.629,25	
- Pessoa Jurídica	R\$	23.807,21	
- Aluguel de Veículos	R\$	32.209,75	
* MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$	26.608,05
- Material de Papelaria	R\$	17.505,30	
- Material de Supto. de Informática	R\$	9.102,76	
* AQUISIÇÃO DE BENS		R\$	28.708,69
- Móveis Utensílios	R\$	16.104,87	
- Equipamentos de Informática	R\$	12.603,81	
* ALUGUEL		R\$	98.029,67
- Aluguel Predial - Brasília	R\$	71.071,51	
- Condomínio Predial - Brasília		26.958,16	
* SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$	287.787,10
- Passagens Aéreas	R\$	38.511,66	
- Serviços de Plotagens	R\$	22.406,78	
- Energia Elétrica	R\$	53.216,11	
- Serviços de Telefonia/Internet	R\$	78.073,63	
- Serviços de Cópias/Encadernações	R\$	4.201,27	
- Serviços Limpeza/Manut. Predial	R\$	8.402,54	
- Serviços Contábeis	R\$	30.459,22	
- Assistência Téc. de Computadores	R\$	18.555,62	
- Assinaturas de Jornais/Revistas	R\$	2.100,64	
- ART - CREA-AC	R\$	20.306,15	
- ART - CAU-AC	R\$	5.251,59	
- Serviços Transp. Docum. Aéreo	R\$	6.301,91	
* TAXA BANCÁRIA		R\$	3.501,06
- Tarifa de Servoços Bancário	R\$	3.501,06	
* Despesa de Cons. Manut. Repar. Taxas		R\$	112.384,01
- Suprimento de Caixa	R\$	19.956,04	
- Combustível	R\$	59.868,12	
- Material de Informática	R\$	12.603,81	
- Manutenção e Reparo	R\$	8.752,65	
- Refeição e Lanche	R\$	5.251,59	
- Taxas Diversas	R\$	1.050,32	
- IPTU	R\$	4.901,48	
* Reserva de Contingência		R\$	3.851,17
- Despesas Eventuais	R\$	3.851,17	
* DESPESA		R\$	3.501.059,64

Rio Branco - Acre, 10 de Dezembro de 2014.

Marcus Alexandre M. A. V. da Silva
Presidente

Humberto Gonçalves Filho
Vice Presidente

Antônio R. de Brito Ramos
Secretário